

### **Parecer Final de Regularidade do Controle Interno**

O Sr. Gilberto Ulissys Bitencourt Xavier, brasileiro, natural de Igarapé-Miri/PA, Servidor Público, responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, nomeado nos termos da Portaria 246/2021-GAB/PMI declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO 002.2/2021-PMIM-SRP-PE** – referente contrato oriundo do **PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 002/2021**, que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE VOADEIRAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ MIRI, celebrado pela contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI**, com a contratada **L DO S PANTOJA & CIA LTDA (23.177.289/0001-14)**, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

( x ) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Igarapé-Miri, 05 de agosto de 2022.

Gilberto Ulissys Bitencourt Xavier  
Secretário Chefe da Controladoria geral  
Portaria nº 246/2022/GAB/PMI